CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTES POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS-SC, pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, CNPJ nº 82.892.332/0001-92, cuja PREFEITURA se localiza na Rua Gonçalves Júnior, nº 260, Centro, Anitápolis/SC, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para a contratação por prazo determinado de professor de artes, de acordo com o previsto no art. 37, IX, da CF/88 e na Lei Municipal nº 616/2005, para atender as necessidades que surgirem no curso do ano letivo de 2026 se não houver aprovados em concurso público ou processo seletivo simplificado, respeitado o que segue:

1 – DO OBJETO
1.1 – Contratação de professor de artes por prazo determinado, nos termos das Lei Municipal nº 616/2005, para o ano letivo de 2026, se não houver quantidade necessária de aprovados em concurso público ou processo seletivo, aguardando a sua convocação.
1.2 – A vaga:
a) Professor – 20 horas.
b) Turno: conforme necessidade (matutino/vespertino)

2 – DO CANDIDATO
2.1 - Pode participar no presente CHAMAMENTO PÚBLICO, o interessado no objeto deste edital que seja:
a) maior de 18 (dezoito) anos;
b) portador de certificado de curso superior na área de artes;
c) portador de certificado de curso superior em pedagogia;
d) portador de certificado de pós graduação em artes;
2.2 - Na escolha o interessado deverá apresentar:
a) Carteira de Identidade,
b) Documentos que comprovem a formação.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO
3.1 - O interessado será classificado segundo a sua habilitação, sendo preferencialmente na área de artes.
3.2 - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá aos critérios de:
a) maior nível de escolaridade na vaga de artes;
b) maior tempo de serviço no magistério público e/ou privado;
c) maior nível de escolaridade, independente de habilitação específica;
d) idade;
Parágrafo único. Será designada, por Portaria do Prefeito Municipal uma Comissão para realizar a análise da classificação, bem como para a realização da chamada, coleta dos documentos e indicação da unidade escolar.

4 – DA ESCOLHA
4.1 – A escolha das vagas será no dia 28 de setembro de 2026, às 09h30min, nas dependências da

Prefeitura Municipal de Anitápolis.
4.2 – Os candidatos devem respeitar o horário estipulado, sem segunda chamada, respeitando os critérios de classificação.
4.3 – O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem sua escolaridade ou graduação solicitada neste Chamamento Público, até o dia da escolha, dia 28 de setembro de 2026, às 09h00min.
4.4 - Não havendo candidatos para as vagas, será realizado novo Chamamento Público, com data a ser definida.

5 – DA CONTRATAÇÃO
5.1 – A contratação será feita após apresentação da documentação solicitada pelo setor pessoal, após a escolha.
5.2 - O candidato deve apresentar no ato da escolha os documentos que comprovem sua graduação e terá o prazo estabelecido pelo setor pessoal para apresentar os demais documentos solicitados neste Chamamento Público, caso contrário, automaticamente estará desclassificado.
5.3 – O contrato obedecerá ao regime estatutário e a Lei Municipal nº 616/2005.
5.4 – O contrato se submeterá ao Regime Geral de Previdência Social.
5.5 – Na assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) PIS/PASEP, se possuir;
d) Atestado Médico Admissional;
e) Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação;
f) demais documentos necessário e solicitados pelo setor pessoal da Administração.
5.6 – Não será permitida a prorrogação do prazo contratual, bem como o aproveitamento do contratado em outra área.
5.7 – A duração máxima do contrato será o tempo restante para a conclusão do ano letivo ou o prazo de realização do processo seletivo ou concurso público.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a duração do contrato poderá superar a do motivo que justificou a contratação.

6 – DO VENCIMENTO
O vencimento do contratado será o prescrito em lei, segundo a habilitação profissional:
6.1 – Licenciado;
6.2 – Pós graduado;

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS
Eventuais problemas e omissões serão dirimidos pela Comissão a que se refere esse chamamento público.

Anitápolis, 24 de setembro de 2026.

Solange Back
Prefeita